



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 384/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.553 de 19 de dezembro de 2019.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)** nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS R\$ 10.000,00
03.003 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E TOPOGRAFIA
04.121.0002.2009 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E TOPOGRAFIA
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA
0780 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)

15 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO R\$ 3.000,00
15.002 SETOR DE CULTURA
13.392.0013.2096 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA E CENTRO DE EVENTOS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
8850 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Transferência por Anulação de Dotações nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS R\$ 10.000,00
03.003 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E TOPOGRAFIA
04.121.0002.2009 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E TOPOGRAFIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0750 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)

15 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO R\$ 3.000,00
15.002 SETOR DE CULTURA
13.392.0013.2096 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA E CENTRO DE EVENTOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
8820 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), em 20 de agosto de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

www.candoi.pr.gov.br

Publicado em 20/08/2020
Nº 384
De 20/08/2020

1

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br